



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

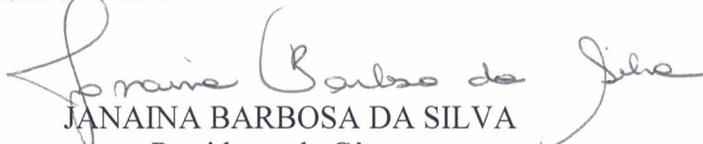
Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 12/2022

REQUERENTE: ALFREDO SCHAFF FILHO

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASÍLIA/DF

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO EVENTO XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

SAÍDA: Dia 25/04/2022 **HORA PREVISTA:** 06:00

RETORNO: Dia 29/04/2022 **HORA PREVISTA** 20:00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento: "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ..."

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. O pagamento referente ao valor da inscrição do evento e as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/04/2022


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

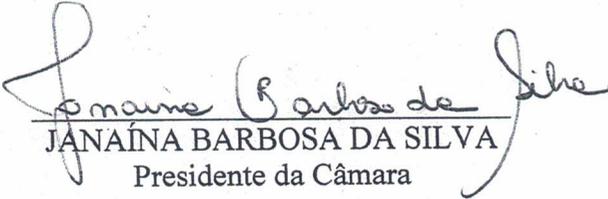
AUTORIZAÇÃO

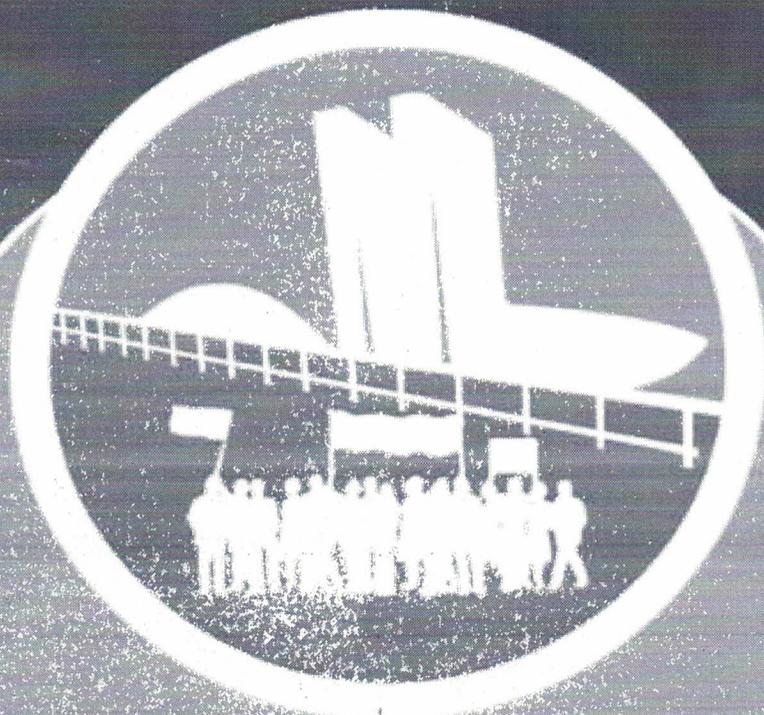
Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de ___ de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



XXI MARCHA



LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

De 26 a 29 de Abril, 2022
Brasília/DF

Veja a programação da XXI MARCHA

— 07/02/2021

“O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal” com esse tema acontece de 26 a 29 de abril em Brasília a XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS é a maior mobilização do Poder Legislativo Municipal Brasileiro e uma demonstração de força e ideal pela causa legislativa em favor da sociedade brasileira.

Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito e um dever de todo o parlamentar no exercício do seu mandato, cumprindo todas as prerrogativas legais e morais, não podendo ser contestado ou questionado. O cidadão e a sociedade precisam da nossa voz para que o nosso país avance e o slogan **Mais Brasil e Menos Brasília** aconteça na prática em cada município e não fique só na retórica.

A programação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais terá grande participação de autoridades e personalidades públicas com o intuito de “Empoderar o Poder Legislativo” valorizando a atividade política parlamentar dos vereadores e vereadoras do país.

A Marcha da UVB é a única Marcha que representa e defende o Poder Legislativo Municipal.

XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

26 A 29 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMAÇÃO

(SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

26/04 – TERÇA – FEIRA

14h – Recepção – Credenciamento – Distribuição de Material

15h – Abertura Oficial

16h – Relação entre Poder Legislativo e Judiciário

Paulo Esteves – Graduado em Direito pela UEMS, mestre em Direito pela UNB, doutorando em Direito pela USP, especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, Juiz de Direito do TJDF, atualmente exercendo o cargo de Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no STF, professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, Vice-Presidente licenciado da AMB, co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros e do Fórum Nacional de Juizas e Juizes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, Coordenador Substituto da Comissão para Promoção da Igualdade Racial no processo eleitoral, do TSE, foi Presidente da AMAGIS-DF; nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. Brasília-DF.

16h30 – Liderança Transformadora: Uma Marcha rumo ao Protagonismo Legislativo

Rodrigo Santos – Presidente do Grupo INGEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e adviser de organizações, líderes políticos e empresariais, em quatro continentes. Salvador/Bahia

17h – Encerramento

27/04 – QUARTA – FEIRA

8h30 – Recepção

09h – A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas

Giordano Mota – Contador, Advogado, Auditor, Perito Contador Judicial, Mestre em Administração e Controladoria. Consultor da UVC – Fortaleza/CE

09h50 – O Vereador e o Orçamento: O Boi Não Sabe a Força Que Tem

André Luiz de Matos Gonçalves – Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro – É Pós-Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INICEUB e Mestre em Prestação jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito. Palmas/TO

10h40 – A Nova Lei da Improbidade Administrativa

Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex- Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos Jurídicos

12h – Intervalo para almoço**13h50 – Lançamento do Livro “Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos” 2 Edição**

Daniilo Falcão, Advogado e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil/UVB

14h20 – O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo

Gylwander Peres – Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Especialista em Instituições e Processos Políticos do Legislativo em Administração Pública – Pesquisador e Servidor Público Federal – Brasília/DF

14h50 – Vencer e Convencer: A importância de um mandato eficiente e comunicativo

Junior Campos – Especialista em Comunicação e Marketing Político. Consultor e Assessor Político. Estrategista de Mobilização e Professor em Oratória. Dona Inês/PB

15h30 – Eleições 2022

Anderson Alarcon – Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral, Consultor e Procurador da UVB – Maringá – PR

16h30 – Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política

Augusta Brito – Deputada Estadual – Assembleia Legislativa do Ceará – Fortaleza/CE

Coordenação Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB

18h – Encerramento

28/04 – QUINTA – FEIRA

08h30 – Recepção**09h – Nuances e Detalhes do Processo Legislativo**

Aldo Araújo – Advogado, Especialista em Direito Público. Autor dos livros “O Vereador e a CPI Municipal” e “A Câmara Municipal de A a Z”. Assessor Jurídico de Várias Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte – Serra do Mel/RN

09h45 – Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais

Wiliam Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e Prefeituras Municipais – Bonito/PE

10h30 – Storytelling, Reputação e Gestão de Crise

Andréa Artigas – Autora do “Manual Estratégico para se Destacar nas Eleições”, ebook que ajudou mais de 1,6 mil candidatos a vereador em 2020. É formada em Comunicação Social, tem MBA em Gestão da Comunicação e Redes Sociais e cursa Pós em Marketing Político. Sócia proprietária da LIKE COMUNICAÇÃO, agência especializada em Gestão de Redes para políticos. Já realizou treinamento para mais de 800 agentes políticos em Santa Catarina. Balneário Camboriú/SC

11h – Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle

Alzira Fernanda, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações – Brasília/DF

12h – Intervalo para almoço**13h50 – UVB Animal – Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal**

Coordenação: Cadú Barbosa – Vereador de Praia Grande/SP

14h30 – Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais

Ana Paula Mainardi – Pós Graduada em Marketing Digital, Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS

15h30 – O Importante Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa

Marlene Mattos – empresária, diretora e produtora de televisão brasileira. Rio de Janeiro/RJ

16h – O Céu Não é Limite! É o Alvo

Lucas Fonseca – Treinador e Mentor de Mindset de Alta Performance; Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PLN, Coach Profissional & Life. Vitória/ES

17h- Lançamento e posse da UVB Diversidade

Coordenação: Maurício Gomes – Vereador de Sorriso/MT

17h30 – Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022**17h45 – Entrega Troféu Destaque Brasil****18h – Encerramento**

29/04 – SEXTA – FEIRA

10h – BANDEIRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(Leve a Bandeira do seu Município)

Local: Praça dos Três Poderes

PRESIDENCIÁVEIS:

ESTÃO SENDO CONVIDADOS OS PRÉ-CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE TERÃO O TEMPO DE 30 MINUTOS PARA APRESENTAR SUAS PROPOSTAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO CONFORME AS SUAS AGENDAS.

Investimento: R\$ 650,00 (por participante)

Inscrições: www.uvbbrasil.com.br

Informações: 55 996449022 – Fernando Radaelli

Público Alvo: Vereadores, assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais, Prefeitos, vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Vagas Limitadas em determinação e respeito aos protocolos sanitários e decretos do GDF – Governo do Distrito Federal.

Local: OPERA HALL – BRASÍLIA/DF – (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF, 70800-220)

Certificados: Os certificados estarão disponíveis no site da UVB (login e senha da câmara) após cinco dias úteis do término da Marcha. Serão liberados para os participantes que tiverem a participação mínima de 75% e com sua inscrição regularizada junto a UVB.

UVB - União dos Vereadores do Brasil

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2022

*HOMOLOGA NOMES PARA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as contidas no § 1º do artigo 20 do Decreto nº 144/09, que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam homologados, respectivamente, os nomes de **BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA** e **MAURIZA DE MELO** como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme Ofício nº 041/2022, do referido Conselho, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:AAA331B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 14/2022

PORTARIA Nº 14/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A372F625

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 18/2022

PORTARIA Nº 18/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Porecatu, conforme determinado pela Lei nº 8.429/92, a entrega anual de declaração de bens e valores que integrem o patrimônio privado dos agentes políticos e servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal de Porecatu, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os utensílios de uso doméstico.

Art. 2º - A entrega da declaração de bens e valores será feita junto ao Setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data oficial de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil.

§ único - O declarante deverá entregar a cópia da declaração bens e valores apresentada à Delegacia da Receita Federal e, na impossibilidade desta, devidamente justificado, poderá ser entregue declaração de bens e valores por escrito.

Art. 3º - Ao agente que se recusar a apresentar declaração de bens e valores na data própria, ou que prestar falsa, ficará sujeito às sanções cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 06/2010.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:9DBE67E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 17/2022

PORTARIA Nº 17/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:F04721F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 16/2022

PORTARIA Nº 16/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E75649E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 15/2022

PORTARIA Nº 15/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E30AA46

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2022

1º TERMO ADITIVO – DO CONTRATO Nº 44/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.415.013/0001-89, com sede na cidade de SUMARÉ-SP, neste ato representado por MAROUN SLEIMAN, inscrito(a) no RG nº W186851-H e CPF nº 278.350.658-00, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) num total de R\$ 4.929,00 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais) totalizando na aquisição de mais 62 (sessenta e dois) colchões.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 20 de abril de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA
Prefeito	Contratada



Certificado

ALFREDO SCHAFF FILHO

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXI Marcha dos Legislativos Municipais de 26 a

29 de Abril em Brasília - DF.

Brasília - DF, 29 de abril de 2022


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

PROGRAMAÇÃO

- 26/04 - TERÇA - FEIRA
- 14h - Recepção - Credenciamento - Distribuição de Material
- 15h - Abertura Oficial
- 15h50 - O Brasil do Futuro
- Eduardo Leite, foi vereador e Prefeito de Pelotas/RS. Ex-governador do Rio Grande do Sul. 37 anos. Bacharel em Direito
- 16h10 - Redação entre Poder Legislativo e Judiciário
- Fábio Esteves - Graduado em Direito pela UEMS, mestre em Direito pela UNB, doutorando em Direito pela USP, especializando em Direito Constitucional pela ABDOConstr. Juiz de Direito do TJDF, atualmente exercendo o cargo de Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no STF, professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal. Vice-Presidente licenciado da AMB, co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros e do Fórum Nacional de Juizes e Juizas contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, Coordenador Substituto da Comissão para Promoção da Igualdade Racial no processo eleitoral, do TSE, foi Presidente da AMAGIS-DF, nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. Brasília-DF.
- 16h40 - Liderança Transformadora: Uma Marinha rumo ao Protagonismo Legislativo
- Rodrigo Santos - Presidente do Grupo INGEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e adviser de organizações; Andrae Angas - Autora do "Manual Estratégico para se Destacar nas Eleições", ebook que ajudou mais de 1,6 mil candidatos a vereador em 2020. É formada em Comunicação Social, tem MBA em Gestão da Comunicação e Redes Sociais e cursa Pós em Marketing Político. Sócia proprietária da LIKE COMUNICAÇÃO, agência especializada em Gestão de Redes para políticos. Já realizou treinamento para mais de 800 agentes políticos em Santa Catarina, Bahá'nió Camboriú/SC
- 17h30 - Encerramento
- 27/04 - QUARTA - FEIRA
- 8h30 - Recepção e Abertura dos Trabalhos
- 09h - A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas
- Giordano Meira - Contador, Advogado, Auditor, Perito Contador Judicial, Mestre em Administração e Controladoria, Consultor da UVC - Fortaleza/CE
- 09h50 - O Vereador e o Organismo: O Bão Não Sabe a Força Que Tem
- André Luiz de Matos Gonçalves - Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro - É Pós-Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INCEUB e Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito - Palmas/TO
- 10h40 - A Nova Lei da Improbidade Administrativa
- Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex-Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos Jurídicos
- 11h20 - PRESIDENCIALVEL CIRO GOMES
- 12h - Intervalo para almoço
- 13h30 - Reabertura dos Trabalhos
- 13h50 - Lançamento do Livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos" 2 Edição
- Daniel Falcão, Advogado e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil/UVB
- 14h20 - O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo
- Gywander Peres - Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Especialista em Instituições e Processos Políticos do Legislativo em Administração Pública - Pesquisador e Servidor Público Federal - Brasília/DF
- 14h50 - PRESIDENCIALVEL SIMONE TEBET
- 15h20 - Vencer e Converter: A importância de um mandato eficiente e comunicativo
- Junior Campos - Especialista em Comunicação e Marketing Político. Consultor e Assessor Político. Estrategista de Mobilização e Professor em Oratória, Dona Inês/PB
- 15h50 - Eleições 2022
- Anderson Alarcon - Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral, Consultor e Procurador da UVB - Maringá - PR
- 16h40 - O papel da Comissão de Finanças e as Emendas Parlamentares
- Júlio Cesar - Deputado Federal/PI, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados
- 17h - Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política
- Augusta Brito - Deputada Estadual - Assembleia Legislativa do Ceará - Fortaleza/CE Coordenadora Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB
- 18h - Encerramento
- 28/04 - QUINTA - FEIRA
- 08h30 - Recepção e Abertura dos Trabalhos
- 09h - Nuances e Detalhes do Processo Legislativo
- Ado Araújo - Advogado, Especialista em Direito Público, Autor dos livros "O Vereador e a CPI Municipal" e "A Câmara Municipal de A a Z", Assessor Jurídico de Várias Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte - Serra do Mel/RN
- 09h45 - Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais
- Wiliam Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e Prefeituras Municipais - Bonito/PE
- 10h30 - Storytelling, Repurção e Gestão de Crise
- 11h - A Independência do Poder Legislativo e os Desafios na Construção do Futuro das Cidades
- Junior Borges - Vereador presidente da Câmara de Camaçari/BA
- 11h20 - PRESIDENCIALVEL JOÃO DÓRIA
- 12h - Intervalo para almoço
- 13h30 - Reabertura dos Trabalhos
- 13h50 - UVB Animal - Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal
- Coordenação: Cadiú Barbosa - Vereador da Praia Grande/SP
- 14h30 - Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais
- Ana Paula Mainardi - Pós Graduada em Marketing Digital, Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS
- 15h20 - Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle
- Alzira Fernanda, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações - Brasília/DF
- 16h10 - O Cão Não é Limitê E o Avo
- Lucas Fonseca - Treinador e Mentor de Mirasul de Alta Performance, Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em P.L.N. Coach Profissional & Life, Vitória/ES
- 17h10 - Lançamento e posse da UVB Diversidade
- Coordenação: Maurício Gomes - Vereador de Sorocaba/MT
- 17h30 - Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022
- 17h45 - Entrega Troféu Destaque Brasil
- 18h - Encerramento
- 29/04 - SEXTA - FEIRA
- 10h - BANDEIRAÇO DOS MUNICÍPIOS
- (Leve a Bandeira do seu Município)
- Local: Praça dos Três Poderes